FATO RELEVANTE

VINCI ENERGIA FIP-IE CELEBRA , POR MEIO DE SUA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - A V2I ENERGIA, CONTRATO PARA A VENDA DE 100% DE SUA PARTICIPAÇÃO NA VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.281.253/0001-23 **("Administradora")** e a **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("**Gestora**"), com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.859.417/0001-11, na qualidade de administradora e gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA ("Fundo" ou "VIGT11")**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.601.138/0001-03, informam aos seus investidores e ao mercado em geral que:

O Fundo, através de sua subsidiária integral, a V2i Energia, celebrou - em 27/12/2024 - contrato de compra e venda de ações para alienação ("**Venda**" ou "**Transação**") de 100% de sua participação societária na companhia Vineyards Transmissão de Energia S.A., concessionária de ativo de transmissão de energia localizado no Rio Grande do Sul ("Companhia" ou "Ativo"). O Ativo possui 112 km de extensão, Receita Anual Permitida ("RAP") de R$ 49,3 milhões, dívida líquida de R$ 303 milhões e concessão até agosto de 2047.



Imagem Subestação Lajeado 3





O valor total da Venda é de R$ 191,8[1] 1 milhões (data base: 30 de Junho de 2024) e está sujeito a ajustes positivos ou negativos, decorrentes, dentre outros, de variação entre o endividamento líquido e capital de giro entre a data base e a data de fechamento. Deste montante, 5% do valor total da Venda será mantido em garantia - em benefício do comprador - para fazer frente a eventuais perdas decorrentes de contingências do Ativo. Para tanto, será utilizado mecanismo de conta depósito em instituição financeira, com liberação futura do pertinente montante em até 4 anos após o fechamento da Transação. Destacamos que, apesar da natureza vinculante da Transação, a sua conclusão e consumação estão sujeitas ao cumprimento de determinadas condições precedentes, tais como a conclusão dos reparos referentes ao evento climático ocorrido em 2024, no Rio Grande do Sul, a aprovação da ANEEL e de credores, dentre outras.

Resultado Esperado

O valor da Venda representa aproximadamente 14,7% maior em relação ao laudo com data base 30/10/2023, que representa um potencial de ganho de R$24,7 milhões, resultando em um múltiplo de transação de 10,7x EV/RAP.

Conforme mencionado anteriormente em comunicações do Fundo, a gestão tem buscado reduzir a alavancagem do seu portfólio. A eventual conclusão bem-sucedida do desinvestimento da Companhia, que é uma das mais alavancadas do portfólio do Fundo, contribuirá para a redução da relação Dívida Líquida/EBITDA de aproximadamente 5,6x para aproximadamente 3,8x, uma vez que os recursos da referida venda serão utilizados para a quitação de uma das debêntures no nível holding (V2i Energia).

A rentabilidade esperada não representa e não deve ser considerada em qualquer momento, sob qualquer hipótese, promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura.

Histórico do Ativo

A Companhia é uma transmissora de energia que passou a fazer parte do portfólio do Fundo após negociações com a Sterlite Brazil Participações S.A., conforme Fato Relevante divulgado em abril de 2021. O Fundo tem o controle do ativo desde maio de 2022 e a integralidade das ações desde novembro de 2022.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

[1] O Equity Value refere-se ao montante que será efetivamente recebido pelo fundo, após a consideração das dívidas assumidas pelo comprador